



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Convalida a Resolução nº 06/2010-AR, de 19 de fevereiro de 2010, que aprova o Regulamento da Biblioteca Nilo Peçanha do Campus João Pessoa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso V do artigo 9º do Estatuto já mencionado, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23052.001066/2010-97, de acordo com as decisões tomadas na oitava reunião ordinária, de 12 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a **Resolução nº 06/2010, aprovada *ad referendum* em 19 de fevereiro de 2010**, que aprova o Regulamento da Biblioteca Nilo Peçanha do Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do Conselho Superior